



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ.: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVARTE A GLÓRIA"

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

CONTRATO Nº 020/2021 – PMC

Locador: MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria da Administração justifica a necessidade de manter o contrato nº 020/2021, que tem por objeto a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do 3º Termo Aditivo, tendo em vista que a Prefeitura Municipal, não tem um imóvel que possa atender adequadamente a Secretaria.

A Secretaria justifica também o reajuste do valor pelo índice do IPCA que é de 4,62%, levando a um valor mensal de R\$ 1.569,30 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e valor anual de R\$ 18.831,60 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), tendo em vista que não houve reajuste no 1º e 2º Termo Aditivo deste contrato.

Desta feita, torna-se imprescindível manter ativo este o contrato supracitado, com início em 19/01/2024 a 18/01/2025.

Colares (PA), 18 de dezembro de 2023.

EDILENA AMARAL SARAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COLARES

DECRETO Nº 012/2021